



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09.01.02-2023-DP**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO MERCADO DO PEIXE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, de propriedade do Senhor Martinho Batista Neto no CPF sob o nº 010.783.563-00, pelo valor mensal de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 01 de setembro de 2023.

  
Nilcirlene Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação